

C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 31/05/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO  
Diretora Geral

**Protocolo: 803741**

#### ERRATA

##### **PORTARIA Nº 1502/2022-DAF/cgp, Belém, 22/04/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos Processos nº 2022/381966 e 2022/464920, anexo aos Processos nº 2022/300660;

**R E S O L V E :**

RETIFICAR a portaria nº 949/2022-DAF/CGP de 02/02/2022, publicada no DOE nº 34.909 de 28/03/2022, que autorizou o deslocamento dos servidores REGINALDO DOS SANTOS BARROS E JOAQUIM LUIZ FARIAS CALDAS, do município de Belém para os municípios de Ourilândia do Norte e Tucumã, a fim de realizar exames teóricos e legislação de 2ª fase nos referidos municípios.

**Onde se lê:** No período de 25/03 à 01/04/2022 – 07,5 – R\$ 1.780,35

**Leia-se:** No período de 10/05 à 17/05/2022 – 07,5 – R\$ 1.780,35

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

##### **PORTARIA Nº 1784/2022-DAF/cgp, Belém/PA, 11/05/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos Processos nº 2021/342424, anexo ao Processo nº 2022/410406.

**R E S O L V E :**

RETIFICAR a portaria nº 1023/2022-DAF/CGP de 25/03/2022, publicada no DOE 34.915 de 31/03/2022, que solicitou suprimento de fundo para a servidora Emily Valéria Lobato Mendes,

**onde se lê :** Para aplicação: No período de 06/04/2022 à 14/04/2022.

**leia-se :** Para aplicação: No período de 05/04/2022 à 14/04/2022.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

##### **PORTARIA Nº 1781/2022-DAF/cgp, Belém, 11/05/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos Processos nº 2022/356896, anexo ao Processo nº 2022/471998;

**R E S O L V E :**

RETIFICAR a portaria nº 1161/2022-DAF/CGP de 04/06/2022, publicada no DOE nº 34.931 de 12/04/2022, que autorizou o deslocamento do servidor AMILTON QUARESMA PUREZA, a fim de realizar atendimento e concluir processos de veículos na itinerante.

**Onde se lê:** No município de origem - Belém - período de 11/04 à 29/04/2022

**Leia-se:** No município de origem Igarapé-Mirim - período de 11/04 à 29/04/2022

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

##### **PORTARIA Nº 1783/2022-DAF/cgp, Belém, 11/05/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos Processos nº 2022/341480, anexo ao Processo nº 2022/409411;

**R E S O L V E :**

RETIFICAR a portaria nº 1019/2022-DAF/CGP de 25/03/2022, publicada no DOE nº 34.931 de 12/04/2022, que autorizou o deslocamento da servidora EMILY VALÉRIA LOBATO MENDES, a fim de realizar vistoria nas clínicas que prestam serviços de exame médico e psicológico nos referidos municípios.

**Onde se lê:**

No município de Belém- Altamira - 06/04 e 07/04/2022

Altamira - Santarém - 08/04 à 09/04/2022

Santarém - Itaituba - 10/04 e 11/04/2022

Itaituba - Santarém - 12/04 e 13/04/2022

Santarém - Belém - 14/04/2022 - 8,5 diárias - R\$-2.017,73

**Leia-se:**

No município de Belém- Altamira - 05/04/2022

Altamira - Santarém - 06/04 à 09/04/2022

Santarém - Itaituba - 10/04 e 11/04/2022

Itaituba - Santarém - 12/04 e 13/04/2022

Santarém - Belém - 14/04/2022 - 9,5 diárias - R\$-2.255,11

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 803404**

#### ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 802885

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34980, do dia 24 de Maio de 2022.

**Onde se lê:**

19/05/2024

**Leia-se:**

19/05/2023

**Protocolo: 803701**

#### ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 801871

**Onde se lê:**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ no 04.822.060/0001-40 e a CLÍNICA CONDUTRAN - Centro de Avaliação de Condutores do Pará Eireli - CAC, inscrita no CNPJ no 18.308.842/0002-51.

**Leia-se:**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ no 04.822.060/0001-40 e a Clínica Centro de Avaliação de Condutores do Pará Eireli - CAC, inscrita no CNPJ no 18.308.842/0002-51.

**Protocolo: 803720**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### **PORTARIA Nº 1939/2022-DAF/CGP, Belém, em 20/05/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/457551;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Vanderlândio Bispo de Sena, matrícula nº 57201803 /2, no cargo de Gerente, lotado na CIRETRAN de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a atender as despesas emergências e pronto pagamento da CIRETRAN do município de Itaituba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

##### **PORTARIA Nº 1923/2022-DAF/CGP, Belém, em 19/05/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/601505;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alexandre Caetano de Sousa, matrícula nº 57209138 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização da operação da fiscalização de trânsito no município de Abaetetuba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04 à 14/06/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

##### **PORTARIA Nº 1921/2022-DAF/CGP, Belém, em 19/05/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/601359;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Cláudia dos Santos Menezes Almeida, matrícula nº 57230594 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização da operação da fiscalização de trânsito no município de Tailândia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 à 14/06/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.